

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/01/2026

Portaria DG Nº 12, DE 16 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000017893-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 87/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Roberto César Rodrigues (Gestor do Contrato);
- II - Alessandro Maurício de Jesus (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Aline Mikado (Fiscal Técnico do Contrato);
- IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal Técnico do Contrato substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/01/2026

Portaria DG Nº 13, DE 19 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000008989-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 84/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Alano Rodrigo Leal (Fiscal Técnico do Contrato);
- IV - Arthur de Almeida Cruz (Fiscal Técnico do Contrato substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS